DECRETO Nº. 2.302, de 24 de outubro de 2022

“DELEGA-SE COMPETENCIA PARA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA PARA ORDENAMENTO DE DESPESAS, NOTAS DE EMPENHOS E ORDENS DE SERVIÇOS, DE TODAS AS SECRETARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica lhe confere;

DECRETA:

Art. 1º. Delega-se ao Sr. DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES, Secretário de Administração do Município, para Ordenamento de Despesas, Notas de Empenho e Ordens de Serviço de todas as Secretarias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORÁ – SC

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá, em 24 de outubro de 2022.

CLEVSON RODRIGO FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 25/outubro/2022.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES

Secretário de Administração